

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ao Senhor.
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações.

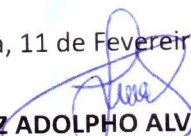
Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas constantes do quadro abaixo, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, AUTORIZO o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do credor exclusivo dos artistas, credor **INSTITUTO DE CULTURA ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA**, inscrita no CNPJ **23.862.700/0001-90**, com sede Rua Severina Paraíso da Silva, 86, São Benedito - Olinda/PE, para realização do evento acima citado.

Nº	ATRAÇÃO	DATA	VALOR
1	CIA BRASIL POR DANÇA - PART	15/02/2025	R\$ 8.000,00
2	TCM O ARTUZÃO	03/03/2025	R\$ 3.500,00
3	TCM BUCHECHA DE OLINDA	03/03/2025	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			

Olinda, 11 de Fevereiro de 2025


LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

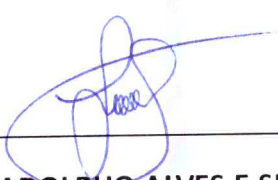
Processo nº 016/2025

Inexigibilidade nº 015/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **INSTITUTO DE CULTURA ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA**, inscrita no CNPJ 23.862.700/0001-90, para apresentação artística de CIA BRASIL POR DANÇA - PARTICIPAÇÃO (15/02/2025); TCM O ARTUZÃO (03/03/2025) E TCM BUCHECHA DE OLINDA(03/03/2025), durante o **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA 2025**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 13 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.